

11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 193 DE 3 DE agosto DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza do a fazer o provimento, mediante o critério de promoção e nos têrmos da legislação em vigôr, dos cargos intermediários atual mente vagos, nas Carreiras de Oficial Administrativo e Fiscal de Distrito, do Quadro II, do Q.P.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr em 1º de agosto do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de agosto de 1951.

ADOLPHO DAVID

PREFEITO